



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

**PROCESSO:** SCEC-PRC-2022/00524

**ASSUNTO:** CONVOCAÇÃO PARA SANEAMENTO DE FALHAS DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL PROAC Nº 24/2022 - **Literatura / Publicação e Lançamento de Obra Literária por Editora de São Paulo**

### **CONVOCAÇÃO PARA SANEAMENTO DE FALHAS DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL PROAC Nº 24/2022 -**

#### **“Literatura / Publicação e Lançamento de Obra Literária por Editora de São Paulo”**

Trata-se da análise da documentação dos proponentes selecionados e suplentes, conforme disposto no item 6.2 (Parâmetros Específicos) do referido Edital.

#### **SANEAMENTO DE FALHAS:**

Aos interessados, destacamos o item do Edital que regra o saneamento de falhas:

*6.2.5. Será permitido o **saneamento de falhas** na documentação de que trata o subitem 6.2, conforme publicação de convocação da Secretaria no Diário Oficial do Estado – D.O.E..*

*6.2.5.1. O saneamento de falhas não altera as condições de participação do proponente nem sua situação jurídica, conforme item IV, que devem manter-se dentro das disposições previstas neste Edital.*

*6.2.5.2. Entende-se por saneamento de falhas: envio de documentos faltantes ou reenvio de documentos incompletos, de documentos ilegíveis e de documentos sem assinatura, com assinatura fixada como imagem ou com prazo de validade vencido.*

6.2.5.3. A Comissão de Análise de Documentação convocará os proponentes inabilitados, por meio do D.O.E., para sanar as eventuais falhas na documentação no prazo máximo de 03 (três) dias úteis da publicação da convocação no D.O.E..

6.2.5.4. O saneamento de falhas será feito exclusivamente através do sistema on-line, conforme publicação da Comissão de Análise de Documentação no D.O.E..

A Comissão de Documentação convoca para saneamento de falhas os proponentes a seguir:

**PROJETOS SUPLENTES:**

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Tipo de proponente	Cidade do proponente	Justificativa do avaliador
24/2022-1654.7977.6720	Mágica para Salvar o Planeta	PROJETO LONA DAS ARTES	Pessoa Jurídica	Campinas	<b>MOTIVO:</b> Não apresentou a Declaração de Inscrição, conforme Anexo III. <b>SANEAMENTO:</b> Enviar a Declaração de Inscrição, conforme Anexo III
24/2022-1654.7998.7187	cóccix - literatura abaixo da cintura	Natalia Noll Sasso 27327743839	Pessoa Jurídica	São Paulo	<b>MOTIVO:</b> A declaração de inscrição apresentada não contém assinatura do proponente. <b>SANEAMENTO:</b> Enviar a Declaração de inscrição assinada, conforme Anexo III do Edital.  <b>MOTIVO:</b> Não apresentou o Ato constitutivo: Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado. No caso de inscrição de Microempreendedor Individual – MEI, apresentar Certificado da Condição de Microempreendedor Individual. <b>SANEAMENTO:</b> Enviar o Ato constitutivo: Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado. No caso de inscrição de Microempreendedor Individual – MEI, apresentar Certificado da Condição de Microempreendedor Individual.
24/2022-1654.2624.0810	Quem era a heroína Quitéria?	Sueli Gutierrez Angles	Pessoa Jurídica	São Bernardo do Campo	<b>MOTIVO:</b> Não apresentou o cartão CNPJ <b>SANEAMENTO:</b> Enviar o cartão CNPJ.
24/2022-1654.1040.3268	Coletivo Crônica do Dia	Carla Andreia Barbosa Dias	Pessoa Jurídica	São Paulo	<b>MOTIVO:</b> Não comprova sede ou domicílio há mais de 2 anos conforme item 4.1. Poderá se inscrever neste concurso: Editora (Pessoa Jurídica) que comprove sede ou domicílio há mais de 02 (dois) anos no Estado de São Paulo, contados do último dia do período de inscrição neste Edital,



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

					e que tenha como objetivo a realização de atividades artísticas e culturais. <b>SANEAMENTO:</b> Comprovar atendimento ao item 4.1 dos Parâmetros Específicos do Edital.
24/2022-1653.4856.0647	Mapa dos Sonhos	C.A.S. AMORIM PRODUÇOES	Pessoa Jurídica	São José dos Campos	<b>MOTIVO:</b> Não apresentou o Ato constitutivo: Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado. No caso de inscrição de Microempreendedor Individual – MEI, apresentar Certificado da Condição de Microempreendedor Individual. <b>SANEAMENTO:</b> Enviar o Ato constitutivo: Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado. No caso de inscrição de Microempreendedor Individual – MEI, apresentar Certificado da Condição de Microempreendedor Individual.

Aos proponentes convocados ao saneamento, informamos que a documentação relacionada acima deve ser encaminhada através do sistema on-line [www.proaceexpresso.sp.gov.br](http://www.proaceexpresso.sp.gov.br) até às 23h59 **do dia 17/08/2022**:

As dúvidas sobre a utilização do sistema ([www.proaceexpresso.sp.gov.br](http://www.proaceexpresso.sp.gov.br)), conforme previsto no item IX do Edital, deverão ser encaminhadas para o e-mail: [suportesistemaproac@sp.gov.br](mailto:suportesistemaproac@sp.gov.br)